



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 166/CSJT.GP.SG., DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ato CSJT.SG.NUCREM nº 01/2018, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras, da Comissão Especial e da Comissão Multiprofissional do 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503824/2018,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, e o pagamento de meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao dia 02/07/2018, em favor do Sr. NELSON MANNRICH, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO